

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
9-15850-SERV-07-2024-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E RETINA
PEDIÁTRICA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.**

RECEBIDO
Por Larissa às 09:57, 5/2/2025

BO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **RETINA PEDIÁTRICA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.149.725/0001-20, com sede na Av. T8, nº 171, QD. L 24, Lote 07/14, SL. 01, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP.: 74.150-060 representado neste ato pelo(a) **seu(sua) representante legal**, , doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-15850-SERV-07-2024-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação dos serviços médios na especialidade de oftalmologia pediátrica, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, **por 90 dias**, entre **08/10/2024 e 06/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 08 de outubro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Sanitizado eletronicamente por AC CNOL RFB v3
Signatário
Data: 09/12/2024 12:42:14 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Vieira de Brito Marquez
CPF: ***.156.061-**
Data: 24/12/2024 15:19:18 -
03:00

RETINA PEDIÁTRICA MÉDICOS ASSOCIADOS
LTDA
Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 54UAR-3A3Z6-GGMDM-HHRQF

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tatiana Vieira de Brito Marquez (CPF ***.156.061-**) em 24/12/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.217.203.108	Não disponível
Autenticação	tat*****@hotmail.com
Email verificado	
uJi2sirOen7vyIW2FIH8odvLpKlbBuczubfLZBv63U=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Signatário (CPF ***.110.735-**) em 26/12/2024 12:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 17/12/2024 11:49

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/54UAR-3A3Z6-GGMDM-HHRQF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 463/2024 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-15850-SERV-07-2024-HEMU

Fornecedor: RETINA PEDIÁTRICA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 35.149.725/0001-20

Nome do representante: Alessandra Thome Rassi

CPF: 015.222.891-86

E-mail do representante: alessandratr@hotmail.com

Nome do representante: Tatiana Vieira de Brito Marquez

CPF: 770.156.061-00

E-mail do representante: tatianavbrito@hotmail.com

Alteração nº: 1º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 01, considerando o contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de oftalmologia pediátrica, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, assim:

1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, entre o período de 09/10/2024 e 07/01/2025.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização - IGH